



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1179/2008/SGP-R – Manaus, 10 de novembro de 2008

Determina o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1000/2008/SGP-R e alterada pelas Portarias nº 1032/2008/SGP-R e 1062/2008/SGP-R.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício CS nº 003/2008, de 29.10.2008, formulado pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1000/2008/SGP-R, de 15.9.2008, alterada pelas Portarias nº 1032/2008/SGP-R e 1062/2008/SGP-R;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-066/2008 (EM),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1000/2008/SGP-R e alterada pelas Portarias nº 1032/2008/SGP-R e 1062/2008/SGP-R, no período de 9.10 a 7.11.2008.

Art. 2º Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região